

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 15/2022**

11 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.051584/2021-11

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 53, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, RETIFICA o **EDITAL PROGEP Nº 117/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 113/2021** publicado no Diário Oficial da União em 04/10/2021, seção 3, páginas 118 a 120, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

**I) No item 5 - DEFESA DE PROJETO**

Onde se lê:

5.3 - Haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição.

Leia-se:

5.3 - Haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição. O candidato disporá de até 20 minutos para apresentação do projeto de pesquisa. Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

Alexandrina Alzamora



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 11/01/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3300308** e o código CRC **E36B3D53**.

